



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM

PORTARIA GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES

PORTARIA Nº 10.456/2024

O Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto / ES, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 70, parágrafo único, inciso 1 e art.74, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta do processo nº 3686/24.

Considerando a Portaria Nº. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, do Ministério da Saúde, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº. 8.080 /90;

Considerando a Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, instituindo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso do crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando que no Artigo 9º da Portaria nº 3.088, item III, cabe, ao Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde: implementação, coordenação do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial no território municipal, entre outras atribuições;

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários da rede de atenção psicossocial nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial no âmbito do Sistema Único de Saúde em Dores do Rio Preto e define sua composição e atribuições.

Art. 2º O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial será integrado pelos representantes e seus suplentes, abaixo indicados:

Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto
Rua Benvindo Borges - 90 – Centro, Dores do Rio Preto / ES
Telefones: (28)3559-1192 - (28)35591285 - (28) 3559-1137



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM

I - Equipe de Referência em Saúde Mental

Representante: Sara Alves da Silva

Suplente: Silvana da Costa Oliveira

II - Secretaria de Saúde

Representante: Alessandra da Paz Siqueira Carvalho

Suplente: Jéssica Veloso de Souza

III - Conselho Municipal de Saúde

Representante: Mariana Beatriz Nunes Soares

Suplente: José Luiz Moreira

IV- Atenção Primária

Representante: Natália Vilas Boas de Oliveira

Suplente: Luiz Carlos Cabral de Oliveira Júnior

V - Agente Comunitário de Saúde

Representante: Maria Aparecida Moreira Marcolino Vasconcelos

Suplente: Poliana Curty Moraes

VI - SAMU

Representante: Cirlene Mendes Dias

Suplente: Renávia Creton

VII - Policlínica Municipal

Representante: Renata Braga

Suplente: Gislene Novaes Lucindo

VIII - Central de Ambulâncias municipal

Representante: Denia Oliveira Carolini

Suplente: Manoel Moreira Ornelas

VIII - Assistência Social:

Representante: Maria Izabel de Souza

Suplente: Tuila Goulart

Parágrafo Primeiro - O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial contará com apoio institucional permanente da Área Técnica de Saúde Mental da Secretaria Estadual de Saúde e Superintendência Regional de Saúde de Dores do Rio Preto.

Parágrafo Segundo – O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial poderá convidar outros componentes da Rede intersetorial para participar das reuniões dependendo da necessidade.

Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto
Rua Benvindo Borges - 90 – Centro, Dores do Rio Preto / ES
Telefones: (28)3559-1192 - (28)35591285 - (28) 3559-1137



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
Secretaria Municipal de Saúde
Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM

Art. 3º O Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial terá como atribuições:

- I - Mobilizar os dirigentes políticos do SUS conforme necessário;
- II - Apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação e implementação da Rede de

Atenção Psicossocial;

- III - Identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos na rede;
- IV - Monitorar e avaliar a Rede de Atenção Psicossocial;
- V - Construir um protocolo com fluxos de atendimentos aos usuários que compõem a Rede de Atenção Psicossocial.
- VI - Promoção de estratégias de educação permanente.

Art. 4º As reuniões do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial ocorrerão mensalmente.

Art. 5º A coordenação do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial deverá ser da Coordenação de Saúde Mental do município ou coordenador de um dos serviços de saúde mental do município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comprovação de Elaboração e Instituição Formal do Plano de Ação Municipal da RAPS e Comprovação de Adesão ao Plano Regional da RAPS.

Há no município de Dores do Rio Preto, plano municipal de saúde que encontra-se em processo de efetivação do Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial.

“” contudo, já existe desde 2022 em funcionamento a equipe multiprofissional especializada de atenção em saúde mental, realizando atendimento individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos, acolhimentos, psicoterapia grupal, atendimentos psicoterapêutico, social e médico tanto na sede, quanto nos distritos.

Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Rio Preto
Rua Benvindo Borges - 90 – Centro, Dores do Rio Preto / ES
Telefones: (28)3559-1192 - (28)35591285 - (28) 3559-1137